



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DO VEREADOR LAWRENCE AMORIM

Palácio Rodolfo Fernandes
Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro – Mossoró/RN.
Fone (84) 3316 2600 - CNPJ 08.208.597/0001-76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2021

**EMENTA: REVOGA OS INCISOS II E III, DO
ARTIGO 199-C DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam REVOGADOS os incisos II e III do Art. 199-C do Regimento Interno dessa Casa Legislativas, que dispõe sobre requisitos para alterações de nomes e denominações de logradouros públicos no âmbito do município de Mossoró.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO NICERAS DE MORAIS".

Mossoró/RN, 19 de agosto de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

VEREADOR – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DO VEREADOR LAWRENCE AMORIM

Palácio Rodolfo Fernandes
Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro – Mossoró/RN.
Fone (84) 3316 2600 - CNPJ 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa revogar em sua totalidade os incisos II e III do Art. 199-C do Regimento Interno desta casa legislativa, a qual dispõe sobre a alteração de nomes e denominações de logradouros públicos no âmbito do município de Mossoró.

Como legisladores, estamos atentos às legislações antigas que, no corrente cenário se encontram obsoletas, o que acarreta dificuldades no âmbito legislativo para proceder acerca das mudanças de denominações de nomes em logradouros públicos que, geralmente são reivindicadas pelos próprios cidadãos.

Atentamos ainda para a necessidade da desburocratização dos serviços públicos, como forma de facilitar os trâmites de processos e documentos dentro das instituições, de forma que, todas as demandas oriundas da sociedade sejam solucionadas e/ou atendidas com celeridade.

Neste sentido, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, o qual irá destravar matérias e atualizar a legislação do município, atendendo aos anseios sociais.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO NICERAS DE MORAIS".

Mossoró/RN, 19 de agosto de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

VEREADOR – SOLIDARIEDADE